



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004991/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

30.12.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00363100703

CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SAO PEDRO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	8.900,00	600,00	8.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 02 di de viagem para Curitiba-PR, veiculo oficial, a servic Departamento de Saude, transporte de pacientes de v municipios pertencentes ao CO com veiculo oficial.	300,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

02 DE 01 DE 2020

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (Seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes de vários municípios pertencentes ao CONIMS, com veículo oficial.

703

Bom Sucesso do Sul, 02 de janeiro de 2020.

ELTON BRESOLIN
CPF/MF: 431.636.619-04



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 261, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2020, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transportar pacientes para consultas especializadas, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: ____/____/____
Edição nº: _____
Página: _____
Órgão Diário Elet. /

- XII. 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
 XIII. 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
 XIV. 02 de novembro, segunda-feira, finados, feriado nacional;
 XV. 08 de dezembro, terça-feira, Imaculada Conceição, feriado Municipal;
 XVI. 24 de dezembro, quinta-feira, véspera de natal, ponto facultativo;
 XVII. 25 de dezembro, sexta-feira, Natal, feriado nacional;
 XVIII. 31 de dezembro, quinta-feira, Véspera de ano novo, ponto facultativo.

Art. 2º Nas datas fixadas no Art. 1º, deste Decreto, os serviços públicos emergenciais da área de saúde e demais setores que não podem deixar de atender aos cidadãos, devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros pontos facultativos poderão ser decretados, os quais deverão se adaptar à sistemática deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:91A7E0D1

**CHEFE DE GABINETE
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 09 de janeiro de 2020, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
14º	111044	ELI CATARINA SOARES DE FREITAS DA SILVA
15º	109492	JULIANA MARTINELLO
16º	108241	ELENIR SIQUEIRA CORREA LEVANDOSWSKI

Bom Sucesso do Sul, 27 de dezembro de 2019.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:0A8113F5

**CHEFE DE GABINETE
 PORTARIA Nº 259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador

da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 03 de janeiro de 2020, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E575F111

**CHEFE DE GABINETE
 PORTARIA Nº 260, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 06 de janeiro de 2020, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:24043295

**CHEFE DE GABINETE
 PORTARIA Nº 261, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2020, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transportar pacientes para consultas especializadas, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:CAB72A8B

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 247/2019**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 27 de dezembro 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **2 (duas) diárias**, ao Sr. **ELTON BRESOLIN**, para cidade de **Curitiba - PR**, no dia 09 de janeiro de 2020, pois o motorista transportará 20 (vinte) pacientes de diversos municípios, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a vários hospitais, de acordo com os agendamentos de cada paciente. O motorista possui retorno previsto no dia 11 de janeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R\$600,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

Data de Débito:	02/01/2020
Data da Operação:	02/01/2020
Código da Operação:	00186987
Chave de Segurança:	8904EA77RV63KUXG

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.